

de Convocação nº 091/2016 - PROGESP, para *campus* de Apucarana, na modalidade Contrato em Regime Especial - CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 01/06/2016 a 23/12/2016. Portaria nº 433/2016 de 07/06/2016. Art. 1º Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcos Rogério de Oliveira**, RG nº 6.452.489-5/PR, lotado no *campus* de Curitiba I, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Administrativo, da classe I, referência 10 para **classe I, referência 12, a partir de 05/06/2016.**

Portaria nº 434/2016 de 07/06/2016. Art. 1º Art. 1º - Retornar ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, a professora **Marila Annibelli Vellozo**, RG nº 3.736.566-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, a partir de 01/06/2016.

Portaria nº 435/2016 de 07/06/2016. Art. 1º Art. 1º. Conceder ao professor **Dirceu Scaldelai**, RG nº 8.274.202-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de União da Vitória, **Ascensão de Nível**, para a classe de Professor Assistente B, a partir de 05/02/2016.

Portaria nº 436/2016 de 08/06/2016. Art. 1º Art. 1º - Conceder a servidora **Rosimeri Mazzuchetti**, RG nº 3.356.770-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Campo Mourão, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria**, a partir de 23/05/2016.

Portaria nº 437/2016 de 08/06/2016. Art. 1º Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Fernando Mendonça Heck**, RG nº 8.837.015-5/PR, Contrato de Regime Especial - CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana a partir de 06/06/2016.

Portaria nº 438/2016 de 08/06/2016. Art. 1º Art. 1º - Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 406/2016-REITORIA/UNESPAR, referente a Progressão por Antiquidade da servidora **Elzinet da Silva Nakasato**: onde constou: Classe II para constar: **Classe I.**

Portaria nº 444/2016 de 09/06/2016. Art. 1º Art. 1º - Prorrogar o prazo Contrato de Regime Especial - CRES de **Ederson dos Santos Cordeiro de Oliveira**, RG nº 10.599.089-8/PR, na função de **Técnico de Informática**, para o *campus* de Paranavai, pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Antônio Carlos Aleixo - Reitor.

51415/2016

## Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

Campus de Cascavel - PORTARIA 012/2016-DGC, 02 de junho de 2016. Art.1º - Instaurar sindicância para averiguar os fatos relatados e contidos na CR nº 30/2016, designando como membros: UDO STRASSBURG RG nº 3.350.613-9, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, CARLOS JOSÉ MARIA OLGUIN RG nº 10.514.824-0 lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET e LIGIA SIEBENEICHLER SACKSER RG nº 3.123.879-0 lotada na Secretaria Acadêmica, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância. Art.2º - Fica estipulado o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

51461/2016

UNIOESTE - Campus de Cascavel.

Portaria nº 37/2016-CCET, de 10 de junho de 2016.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da professora Raquel Lehrer, RG nº 7.089.759-8, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para participar do 2016 EWM-SEM Summer School in "Geometric and Physical aspects of Trudinger-Moser type inequalities", no período de 25 de junho a 02 de julho de 2016, na cidade de Djursholm, Estocolmo - Suécia, com recursos da entidade organizadora do evento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

51569/2016

### GABINETE DA REITORIA

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIOESTE

#### INTERESSADO: ADRIANA BISCAIA BARBOSA STUCKER

Pelo presente, a Senhora **ADRIANA BISCAIA BARBOSA STUCKER**, RG nº 5.658.108-1, aprovada no 10º Concurso Público para Agentes Universitários da Unioeste, e nomeada pelo Decreto nº 4242, de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9710, de 02 de junho de 2016, solicitou prorrogação de mais 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo de Agente Universitário, na função de Técnico Administrativo, do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Sendo assim, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA POSSE, DE ACORDO COM A LEL, com fulcro no Art. 41, § 1º, da Lei nº 6174/70, a partir de 02-07-2016.

Publique-se.

Cascavel, 10 de junho de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

51435/2016

## Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO - DIRDES-UAB  
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.384,56

DATA DE ADMISSÃO: 10/06/2016

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/12/2016

CONTRATADO: SILVIO ANTONIO XITIUK, MARCIA NOVAK DE CAMPOS FIGURA

51433/2016

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

### Comec

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEÇ

#### PORTARIA Nº08/2016

EMENTA: Designar servidor, para responder pelo GAS - Grupo Administrativo Setorial - COMEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 1366/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Claudio Schitini de Almeida Torres, RG nº 1.974.745-0 SSP/PR, para exercer a função de chefe do GAS- Grupo Administrativo Setorial - COMEC, em substituição da servidora Aline de Jesus Collera.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor quando publicada, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Curitiba, 09 de junho de 2016.

Omar Akel

Diretor Presidente

51369/2016

## Secretaria da Educação

Resolução nº 2067/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1096/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Vereador Antônio Ribeiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Paulo Brandani, 294, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Laranjeiras do Sul e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2066/2016, de 20/05/2016.

§ 2º A Resolução nº 924/2009, de 13/03/2009, com fundamento no Parecer nº 637/2009 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de maio de 2016.

Fabiana Cristina Campos  
Superintendente da Educação